

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada, em caráter de urgência, a designação de 05 (cinco) unidades de containers de lixo urbano, com capacidade de 1.000 litros cada, para o Bairro Silvanópolis, em Cuiabá.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja providenciada, em caráter de urgência, a designação de 05 (cinco) unidades de containers de lixo urbano, com capacidade de 1.000 litros cada, a serem destinados ao Bairro Silvanópolis, com alocação na Rua 8, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar, em caráter de urgência, a designação de 05 (cinco) unidades de containers de lixo urbano, com capacidade de 1.000 litros cada, para atender o Bairro Silvanópolis, especificamente na Rua 8, onde há crescente demanda por infraestrutura adequada para o descarte de resíduos sólidos.

A comunidade tem enfrentado constantes dificuldades relacionadas ao acúmulo inadequado de lixo, o que tem gerado transtornos aos moradores e favorecido a proliferação de vetores, especialmente em períodos de calor intenso e chuvas. A ausência de equipamentos apropriados compromete as condições de limpeza, higiene e saúde pública da localidade.

A instalação dos containers permitirá a organização do descarte de resíduos, contribuirá para a melhoria da coleta de lixo e proporcionará melhores condições ambientais e sanitárias aos moradores do Bairro Silvanópolis, atendendo a uma demanda antiga da comunidade e reforçando o compromisso da administração municipal com a saúde pública e a qualidade de vida da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300035003100300038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

